

MANUAL DO ENADE 2025

BACHARELADOS

Administração, Ciências Contábeis e Direito



enade

Exame Nacional de Desempenho
dos Estudantes

ÍNDICE

ORIENTAÇÕES INICIAIS

O QUE É ENADE?

IMPORTÂNCIA DO ENADE

PRINCIPAIS PRAZOS

SOBRE O SISTEMA

ACESSO AO SISTEMA ENADE

CADASTRO DO ESTUDANTE

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECIAL

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

SOBRE A PROVA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE

CONTATO



ORIENTAÇÕES INICIAIS

Olá, estudante!

Você foi inscrito(a) para participar do **ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)**, que será aplicado no **dia 23 de novembro de 2025**. A sua participação é **obrigatória** e fundamental para avaliarmos a qualidade da formação nos cursos de Graduação em todo o Brasil.

O ENADE faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e é requisito para a colação de grau. Ou seja: **sem a participação na prova, não é possível se formar**.

📌 Fique atento(a) aos comunicados institucionais e aos prazos. Contamos com você nessa importante etapa da sua jornada acadêmica

Se tiver dúvidas, entre em contato com a coordenação do curso. **Estamos juntos nessa!**

O QUE É ENADE?

O **ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)** é uma prova aplicada pelo MEC/INEP para avaliar como os estudantes estão saindo dos cursos de graduação. Ele verifica o que você aprendeu ao longo do curso, suas competências, habilidades e se está preparado(a) para os desafios da profissão.

QUEM DEVE FAZER O ENADE?



No UniSENAI/PR apenas estudantes **concluintes** dos cursos Administração, Ciências Contábeis e Direito realizarão o Enade 2025.

Os concluintes são:

- a) Estudantes que tenham sido aprovados em 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham previsão de colar grau até 31/08/2025; **ou**
- b) Estudantes com previsão de concluir o curso até julho de 2026.

atenção!

Ingressantes serão apenas inscritos no ENADE, porém não precisam realizar a prova.

IMPORTÂNCIA DO ENADE

A conclusão do curso e o histórico acadêmico de um estudante têm grande influência em sua trajetória profissional. O desempenho do curso no ENADE está diretamente ligado à sua reputação junto ao MEC – e isso reflete no reconhecimento do diploma e na valorização do profissional no mercado de trabalho.

Por isso, mais do que apenas participar da prova, é essencial fazê-la com seriedade e comprometimento. Os resultados do ENADE contribuem para os **indicadores de qualidade do curso**, e isso pode fazer diferença na sua **colocação no mercado**.

Muitas empresas consideram a nota do ENADE na hora de contratar ou apoiar financeiramente a formação de seus colaboradores, usando esse dado como critério de seleção e investimento.

Portanto, o ENADE não é apenas uma obrigação acadêmica, mas também uma oportunidade para o estudante se destacar, fortalecer sua formação e abrir portas no mercado de trabalho.

Indicadores de Qualidade

Conceito Enade: avalia o desempenho dos estudantes a partir dos resultados obtidos no Enade.

Conceito Preliminar de Curso (CPC): avalia os cursos superiores, a partir do desempenho dos estudantes no Enade, das respostas ao Questionário do Estudante (QE) e de informações sobre o Corpo Docente dos cursos.

Geral de Cursos ou IGC: avalia as instituições de educação superior, considerando os CPC e a avaliação dos cursos de pós-graduação.

PRINCIPAIS PRAZOS

A seguir, apresentamos os principais prazos com base no [Edital do ENADE nº 57/2025](#) e no [Edital dos Estudantes Participantes nº 60/2025](#).

 **Recomendamos a leitura atenta desses documentos**, pois eles detalham as responsabilidades dos estudante durante o processo do ENADE.

[Clique no ícone ao lado e veja os principais prazos.](#)



IMPORTANTE: Antes de realizar qualquer registro ou preencher informações nos sistemas do ENADE, **alinhe previamente com a Coordenação de Curso** sobre cada etapa mencionada.

O UniSENAI/PR está conduzindo ações importantes de orientação e preparação.

Fique atento e não perca nenhuma oportunidade de apoio!

Calendário ENADE
- Bacharelados

SOBRE O SISTEMA

Todas as ações do ENADE são realizadas diretamente no **Sistema ENADE**.

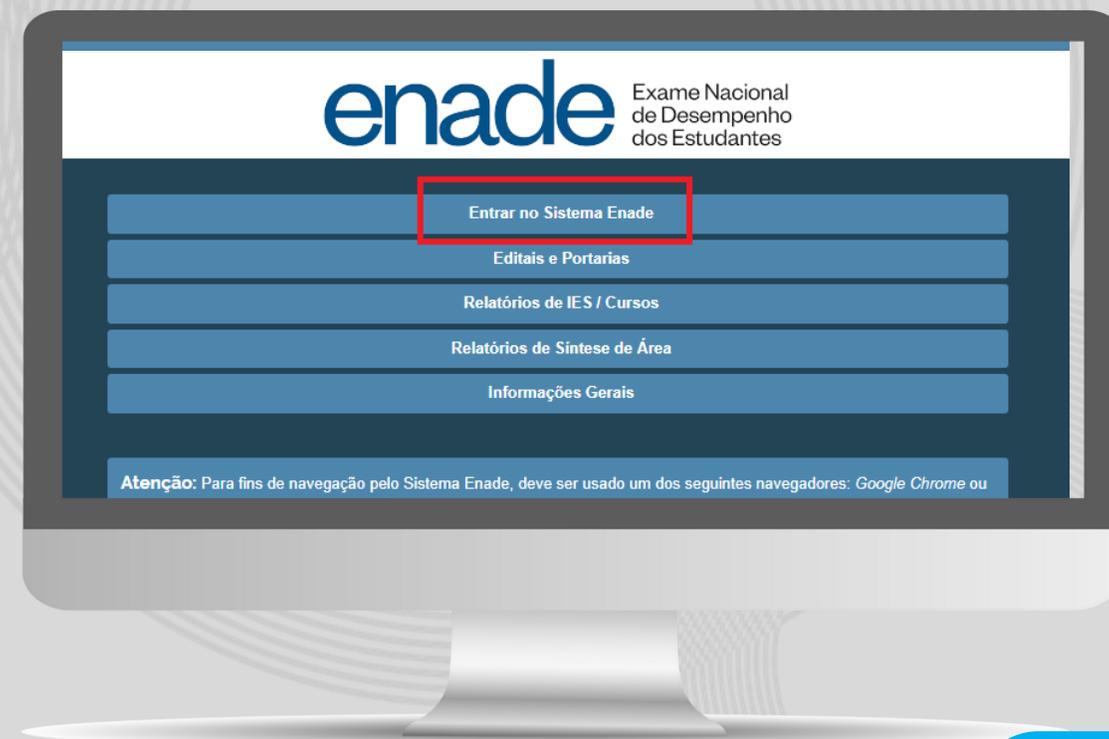
É por lá que você deverá **validar suas informações pessoais e acadêmicas** e acompanhar os próximos passos do exame.

1º ACESSO

1. Para ter acesso ao sistema Enade, o estudante deverá acessar o link:
<https://enade.inep.gov.br/enade>

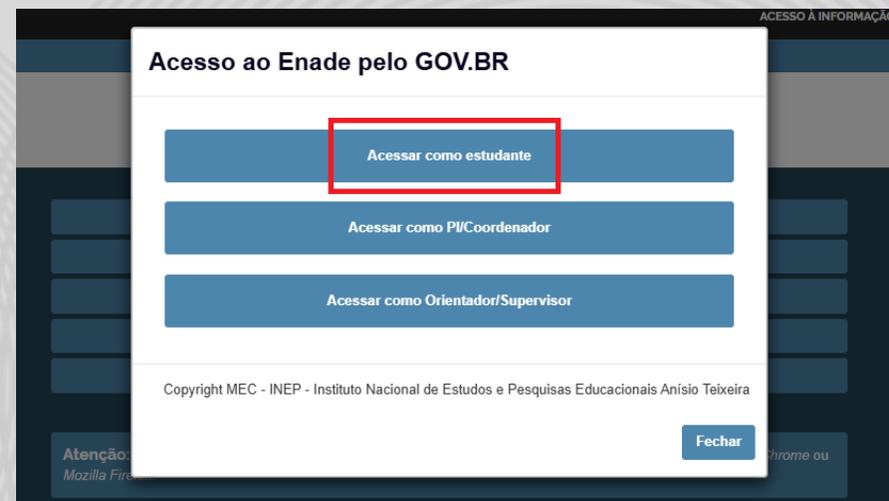
2. Clicar na opção **“Entrar no Sistema ENADE”**.

IMPORTANTE: Devido a quantidade de acessos simultâneos ao sistema, pode haver instabilidade.



ACESSO AO SISTEMA ENADE

3. Em seguida, clique na opção **“Acessar como estudante”**.



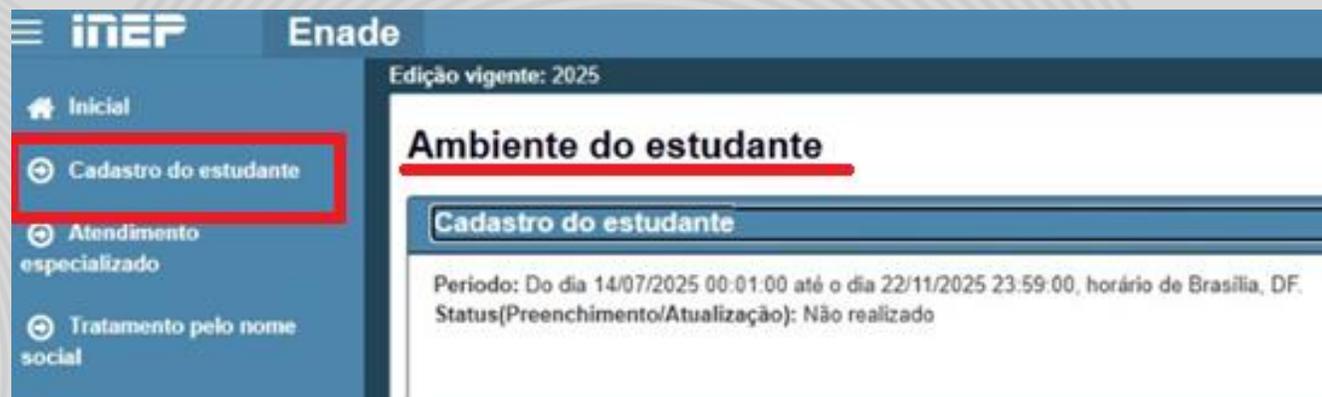
4. Lembrando que o acesso é feito através da conta GOV.BR.

Para isso o estudante precisará ter uma senha cadastrada na plataforma GOV.BR - Caso o estudante não possua acesso ao gov.br, deverá realizar o seu devido cadastro para então ter acesso ao sistema.



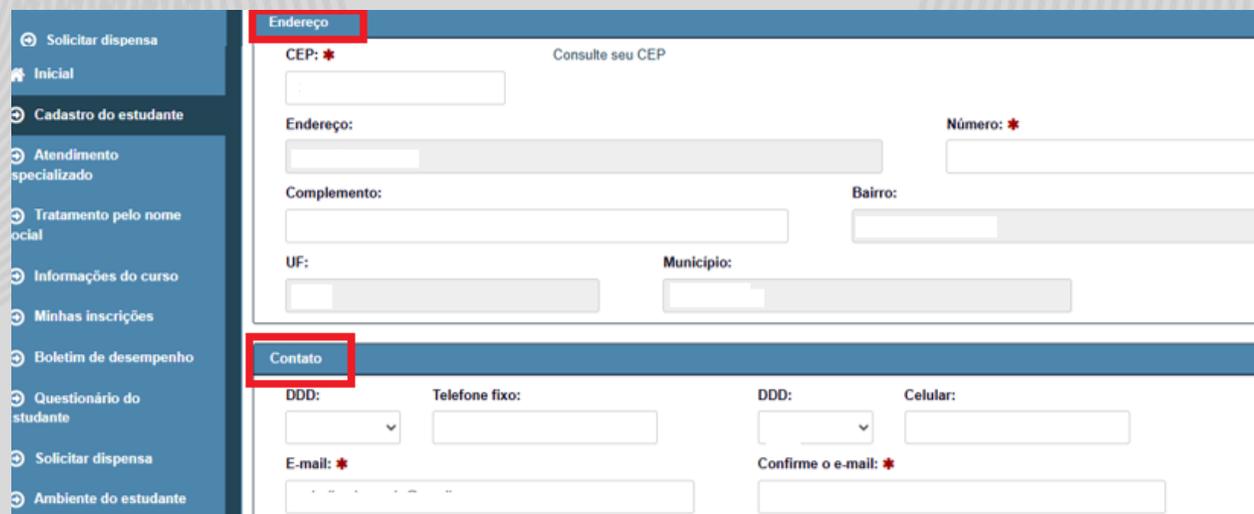
CADASTRO DO ESTUDANTE

5. Ao entrar no Sistema ENADE, clicar no “**Cadastro do Estudante**”, localizado no menu lateral, e depois clicar em “**acessar**”



The screenshot shows the INEP Enade interface. The left sidebar menu has 'Cadastro do estudante' highlighted with a red box. The main content area shows 'Ambiente do estudante' with a sub-section 'Cadastro do estudante' and a status message: 'Período: Do dia 14/07/2025 00:01:00 até o dia 22/11/2025 23:59:00, horário de Brasília, DF. Status(Preenchimento/Atualização): Não realizado'.

6. Preencher as informações as **informações de endereço e contato**, e depois clique em “**confirmar**”



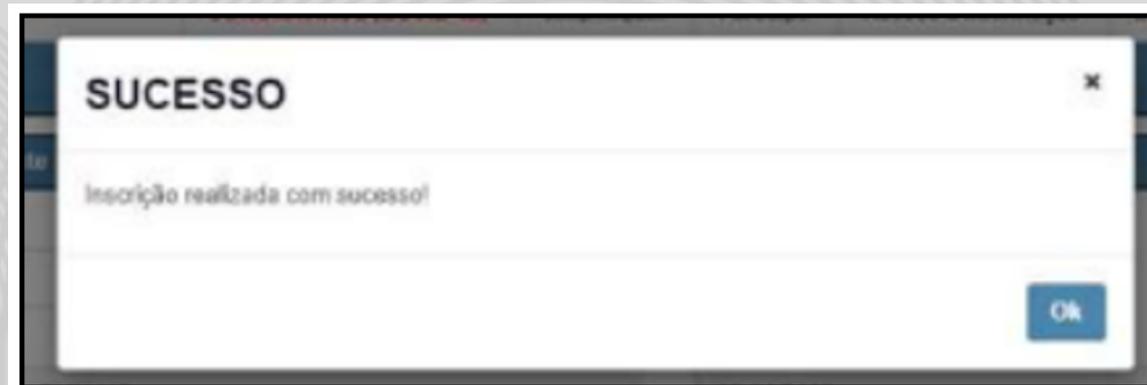
The screenshot shows the 'Endereço' and 'Contato' form sections. The 'Endereço' section includes fields for CEP, Endereço, Número, Complemento, Bairro, UF, and Município. The 'Contato' section includes fields for DDD, Telefone fixo, DDD, Celular, E-mail, and Confirme o e-mail. The 'Endereço' and 'Contato' section headers are highlighted with red boxes.

CADASTRO DO ESTUDANTE

7.. O registro será confirmado pelo Sistema Enade.



8. Após o preenchimento dos dados, o status no ambiente do Estudante mudará para **REALIZADO**.



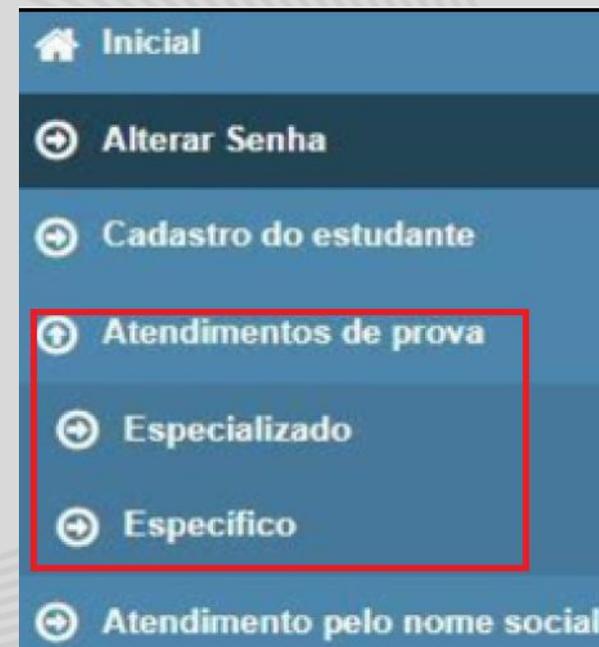
IMPORTANTE: Caso o estudante perceba que alguma informação pessoal está incorreta, será necessário abrir uma demanda ou chamado para que os analistas do INEP realizem a alteração. O aluno deve anexar o documento da Receita Federal ao chamado.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECIAL

9. Caso necessite de atendimento especializado/ específico, o estudante deverá clicar no “**Atendimento de Provas**”, localizado no menu lateral, e:

9.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, Transtorno do espectro Autista, discalculia, diabetes, gestante, lactante, idoso, e/ou pessoa com outra condição específica.

9.2 Solicitar o recurso de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), rova com letra ampliada, prova com letra superampliada, guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, tempo adicional, calculadora, sala de fácil acesso, poio para pernas e pés, mesa para cadeira de roda, mesa e cadeira sem braços



QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

10. Em Ambiente do Estudante, se o aluno já tiver preenchido o **Cadastro**, estará disponível o **Questionário do Estudante (QE)**.

10.1. É necessário clicar em **"aceitar"** na mensagem para que o questionário seja disponibilizado.

O Questionário do Estudante é composto por 44 questões obrigatórias.

São questões sobre **características socioeconômicas**.

A partir da questão 18, leia cuidadosamente cada assertiva e indique seu grau de concordância com cada uma delas, segundo a escala que varia de 1 (discordância total) a 6 (concordância total).

Caso você julgue não ter elementos para avaliar a assertiva, assinale a opção **"Não sei responder"** e, quando considerar não pertinente ao seu curso, assinale **"Não se aplica"**.



Preenchimento obrigatório para regularidade no Enade.



Responda o questionário atentamente e com responsabilidade.

Ao responder todas as perguntas, o status de Questionário no Ambiente do Estudante vai mudar para **"Preenchido"**.

QUAL O FORMATO DA PROVA?

As provas do Enade têm **duração total de 4 (quatro) horas** e são compostas por uma parte de Formação Geral e uma de Componente Específico, próprio de cada área de avaliação.

A prova é composta por 46 questões, sendo 1 (uma) discursiva e 45 (quarenta e cinco) de múltipla escolha.

QUAL O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA?

O Exame será no dia **23 de novembro de 2025 (domingo)**.

Os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h (horário oficial de Brasília), sendo proibida a entrada após esse horário. A prova começará às 13h30min e a lista de presença será disponibilizada após 2 horas do início.

A participação será confirmada pela assinatura na lista de presença e no cartão de respostas.

O QUE LEVAR?

Documento oficial de identificação (com fotografia), e caneta esferográfica de tinta preta, feita em material transparente.

CASOS DE EXPULSÃO

É importante ressaltar que, caso o aluno descumpra as regras no dia prova ele poderá ser **expulso** da prova, e dessa forma ficará **IRREGULAR** perante o Enade.

Vamos citar alguns exemplos que podem ocasionar a expulsão da sala:

- Não levar documento com foto;
- Mexer no celular durante a prova (mesmo que seja fora da sala);
- Quando iniciar a entrega das provas, deixar em cima da mesa materiais além do permitido (só é permitido deixar em cima da mesa: caneta preta de tubo transparente e documento com foto);
- Ser pego colando;
- Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o estudante será eliminado da prova;

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

A ausência na prova do ENADE só poderá ser justificada com documentação comprobatória e nos prazos estabelecidos. As justificativas aceitas incluem:

MOTIVOS PESSOAIS

- **Acidente ou assalto no dia da prova** - com boletim de ocorrência registrado até a data da aplicação.
- **Casamento** - realizado até 9 dias antes da prova, com certidão.
- **Luto** - falecimento de parente até 9 dias antes da prova, com certidão de óbito e comprovação do vínculo.
- **Perda ou roubo de documento no dia da prova** - com boletim de ocorrência registrado até a data da prova.
- **Saúde** - atestado médico ou odontológico (do estudante ou familiar direto) válido para o dia da prova.
- **Licença-maternidade/paternidade** - com atestado médico ou certidão de nascimento (mínimo 120 dias de antecedência para maternidade; até 20 dias para paternidade).
- **Acompanhamento de cônjuge transferido de município/país** - com comprovação oficial da transferência.
- **Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado** - com documento da instituição estrangeira.
- **Atividade acadêmica, concurso público ou processo seletivo** - com documento que comprove o comparecimento.
- **Privação de liberdade** - com declaração da autoridade competente.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

COMPROMISSOS PROFISSIONAIS

- **Trabalho no dia da prova** - declaração da empresa com CNPJ e justificativa.
- **MEI ou sócio de empresa** - apresentação do certificado (CMEI) ou contrato social + justificativa

JUSTIFICATIVAS POR INICIATIVA DA IES

- **Intercâmbio internacional vinculado ao curso** - mediante declaração oficial da coordenação do curso com dados do estudante e período do intercâmbio.
- **Ausência de recurso de acessibilidade adequado** - quando os atendimentos especializados oferecidos pelo INEP não forem suficientes, com relatório da IES informando a necessidade específica do estudante.

Atenção aos prazos!

As justificativas devem ser enviadas **no prazo definido no edital** diretamente no Sistema ENADE (<https://enade.inep.gov.br/enade>) e passarão pela análise do Inep.

Justificativas fora do prazo não serão aceitas.

 **Documentos ilegíveis, incompletos, sem assinatura ou carimbo, ou fora do padrão exigido, não serão considerados válidos.**

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA - SISTEMA ENADE

No o sistema Enade (<http://enade.inep.gov.br/enade>), entrando com a conta GPV.BR, é necessário clicar na opção "**solicitar dispensa**" no menu lateral, escolher o motivo, justificar o motivo e anexar os documentos comprobatórios.

Solicitar dispensa do exame

Informações de prova

Curso:

Dados da solicitação

Motivo:

Selecione

- Acidentes - Edital 26/2017, Anexo I, Item 1
- Acompanhamento de cônjuge - Edital 26/2017, Anexo I, Item 7
- Assalto - Edital 26/2017, Anexo I, Item 2
- Absência curricular fora do município - Edital 26/2017, Anexo I, Item 5
- Casamento - Edital 26/2017, Anexo I, Item 3
- Licença Maternidade - Edital 26/2017, Anexo I, Item 9
- Licença Paternidade - Edital 26/2017, Anexo I, Item 10
- Luto - Edital 26/2017, Anexo I, Item 6
- Roubo ou furto de documento - Edital 26/2017, Anexo I, Item 4
- Saúde - Edital 26/2017, Anexo I, Item 8
- Trabalho - Edital 26/2017, Anexo I, Item 11

No Sistema, é possível verificar se a dispensa foi deferida, clicando na opção "minhas inscrições". Se a dispensa já tiver sido analisada, e tiver sido deferida, vai constar a informação: "**dispensado da prova e QE preenchido**", e "**regularidade: sim**".

Informações gerais

Edição: 2022 Número da inscrição: 16169239 Tipo de inscrição: Concluinte

Condição da inscrição: Regular Origem da inscrição: Tradicional

Curso: 1185928 - ADMINISTRAÇÃO Área de enquadramento: 1 - ADMINISTRAÇÃO

Localidade: Curitiba-PR Instituição: 1491 - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)

Diploma conferido: Bacharelado Modalidade: Educação a Distância

Informações do estudante

Situação de presença no exame

Situação: Dispensado de prova e QE preenchido Regularidade no exame: Sim

Questionário

Preenchimento do questionário: Sim Data de preenchimento: 03/10/2022

Atendimento especializado

Precisa de algum tipo de recurso de acessibilidade para realização da prova? Não

REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE



Ao final do processo do ENADE, o INEP verifica se cada estudante cumpriu todas as etapas obrigatórias. Essa verificação é chamada de **regularização da situação do estudante**, e é fundamental para que você possa colar grau e receber seu diploma.

A **divulgação oficial da lista de estudantes em situação regular** será feita pelo INEP no dia **12 de janeiro de 2026**, no Sistema ENADE. Por isso, é muito importante que você **acompanhe sua situação e esteja atento(a) aos prazos**.

Se você não comparecer à prova, não solicitar a dispensa (quando for o caso), ou tiver a solicitação indeferida, será considerado(a) **irregular**. Nesses casos, o INEP publicará um **Ato de Regularização** no dia **1º de agosto de 2026**, exclusivamente para quem estiver com pendências.

IMPORTANTE: Se sua situação não estiver regular no ENADE 2025, você **não poderá colar grau nem receber seu diploma**, pois o exame é parte obrigatória da sua formação.



Em caso de dúvidas, entre em contato diretamente com a Coordenação do Curso.

Para situações excepcionais, encaminhe para os seguintes contatos:

Email: enade.unisenaipr@sistemafiep.org.br

Telefone: (41) 9 8720-2064 